



INDICAÇÃO Nº 05/2024

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - UB

DESTINATÁRIO (S)
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO –
STRANS

TEXTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

INDICO ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, após ouvido o Plenário, que seja realizada a **Sinalização com o Redutor de Velocidade**, localizado na **Avenida Celso Pinheiro, Via Sul, próximo ao Número 2850, Zona Sul, entre o Parque Rodoviário e a Vila da Paz.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação, atendendo aos anseios da população, como forma de possibilitar o bem-estar da comunidade e a melhoria das condições de vida daquela localidade, tendo em vista que tal solicitação deve-se ao fato da ocorrência de inúmeros acidentes nesse respectivo trecho, pois ali residem pessoas cadeirantes e com algum tipo de problema, o que exigem cuidados com o deslocamento dos mesmos nesse local.

Razão pela qual, a medida aqui proposta, é de suma importância para manter a segurança das pessoas que transitam por aquela região, evitando, assim, a ocorrência de acidentes. Segue abaixo-assinado dos moradores da referida via.

DATA 27/08/2024


PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - UB





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.